RESOLUÇÃO Nº 001/95, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1.995.

"Formaliza Comissões Permanentes"

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Nos têrmos do Art. 89 e seus Parágrafos da Resolução nº 04, de 04 de dezembro de 1.990, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Quirinópolis, ficam formalizadas seguintes Comissões:

I - CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Francisco Floresta Martins Cabral
Iran Geraldo Paes Leme
Eliseu Oliveira Filho
Abdala Couri

II - FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
Álvaro Alves Ribeiro
Eliseu Oliveira Filho
Iran Geraldo Paes Leme
Lourenço da Silva

III - REDAÇÃO
Francisco Floresta Martins Cabral
Abdala Couri
Osvaldo Ferreira de Lima
Divino Hélio Carvalho

IV - EDUCAÇÃO, CULTURA E URBANISMO
Abdala Couri
Francisco Floresta Martins Cabral
Iran Geraldo Paes Leme
José Caetano Sobrinho

V - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Eliseu Oliveira Filho
Álvaro Alves Ribeiro
Lourenço da Silva
José Aparecido Lacerda

VI - TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO E OBRAS
Divino Hélio Carvalho
Osvaldo Ferreira de Lima
José Caetano Sobrinho
Célio Rosa do Prado

VII - INDUSTRIA E COMERCIO
Divino Hélio Carvalho
Osvaldo Ferreira de Lima
José Aparecido Lacerda
Lourenço da Silva

VIII - DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA
Álvaro Alves Ribeiro
José Caetano Sobrinho
Célio Rosa do Prado
José Aparecido Lacerda

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás em 15 de fevereiro de 1.995.

AUSTO PEREIRA MARTINS
- Presidente -

DIVINO HELIO CARVALHO
- 1º Secretário -